

LEI Nº 1588/2010

Denomina a Rua Projetada I, II e III do Loteamento Residencial Viganó no Município de Mangueirinha, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, **ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As Vias Públicas abaixo relacionadas localizadas no Loteamento Residencial Viganó, passam a vigorar com as seguintes denominações:

I – A Rua Projetada I passará a se denominar JOÃO VERGÍLIO VIGANÓ;

II - A Rua Projetada II passará a se denominar BERNARDO FRITZEN;

III – A Rua Projetada III passará a se denominar DELINO VIGANÓ;

Parágrafo Único O Executivo Municipal emplacará as referidas vias públicas contando as denominações consignadas neste artigo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Setembro de 2010.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal

